



TERMO ADITIVO Nº. 03/2024 AO CONTRATO Nº. 10/2023

Termo Aditivo nº. 03/2024 ao Contrato nº. 10/2023 com objeto que consiste na aquisição de combustível tipo gasolina comum para uso dos veículos da Câmara de Vereadores de Pinhão - Paraná, na conformidade da especificação constante do Edital de Licitação referente ao processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2023, que integra este Termo Contratual, independentemente de transcrição, que entre si celebram a Câmara Municipal de Pinhão-PR e STANG E STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.

A Câmara Municipal de Pinhão-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Hipólito Ayres Arruda nº 28 – Bairro Lindouro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu presidente Exmo. Sr. Luiz Hamilton Kitcky, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.479.653-6 Pr, e CPF/MF 782.772.059-53, a seguir denominada Contratante, e STANG E STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 15.759.712/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Francisco Dellê, nº 365, Centro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, representado por seu sócio/gerente, Sr. Antônio Stang, CPF nº. 723.271.039-91, e RG 44822873/SESP/PR, denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, pelas condições do Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº. 001/2023, para REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo primeiro: Fica reajustado preço da gasolina comum, conforme definido no parágrafo segundo desta cláusula;

Parágrafo segundo: Pelo fornecimento do objeto (gasolina comum), a **Contratante** pagará a **Contratada**, o valor de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos) cada litro da gasolina comum.

Este termo aditivo passa a fazer parte integrante do contrato, independentemente de



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

transcrição, estando neles incluídos todos os tributos, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

Pinhão, 28 de fevereiro de 2024.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Stang e Stang Comércio de
Combustíveis e Derivados Ltda
CONTRATADO

Ione Aparecida Cortes
TESTEMUNHA

Milena Andriele Brol Kempf
TESTEMUNHA